

# Matriz de Gerenciamento de Riscos

## 1. Informações Básicas

|                                                                                                                                             |                                    |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------|
| Número da Matriz de Alocação de Riscos                                                                                                      | Responsável pela Edição            | Data de Criação  |
| 5/2025                                                                                                                                      | CLAUDIA SUZANA CORREIA LIMA FIALHO | 15/05/2025 10:02 |
| Objeto da Matriz de Riscos                                                                                                                  |                                    |                  |
| Contratação emergencial dos serviços de limpeza diária, tratamento, conservação, manutenção e monitoramento da da piscina do CAMPUS MACEIÓ. |                                    |                  |

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

| Número                | Risco                                                                                                                                                                           | Causa do Risco                                                                                                                                                                                                                                                         | Fase         | Alocado para                                                                                                           | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------|
| R-01                  | Definição de Requisitos Contratação Insuficientes                                                                                                                               | Desconhecimento técnico dos requisitos necessários para realizar a contratação ou acúmulo de trabalho por parte dos agentes atuantes na contratação, processo licitatório mal instruído não subsidiando corretamente a elaboração dos estudos preliminares deficiente. | Planejamento | Administração                                                                                                          | Médio                  |         |
| Impactos              |                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                                                                                                                        |                        |         |
| 1                     | Contratação não produzir resultados capazes de atender à necessidade da Administração.                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                                                                                                                        |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                                                                                                                        |                        |         |
| P-01                  | Integrantes técnicos e requisitantes da contratação revisar o ETP para verificar suficiência e adequação dos requisitos.                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                        |              | Responsáveis: SILVIO LEONARDO NUNES DE OLIVEIRA, CLAUDIA SUZANA CORREIA LIMA FIALHO, EDUARDO HENRIQUE BRANDAO NOGUEIRA |                        |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                                                                                                                        |                        |         |
| C-01                  | Autoridade competente não aprovar ETP por insuficiência de requisitos e devolver processo para integrantes técnicos e requisitante realizarem a devida correção dos requisitos. |                                                                                                                                                                                                                                                                        |              | Responsável: GIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS                                                                               |                        |         |

| Número                | Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Causa do Risco                                                                 | Fase         | Alocado para                                                                                                           | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------|
| R-02                  | Dispensa Emergencial sem interessados em contratar com o Ifal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Não haver interessados em virtude do pequeno prazo de vigência da contratação. | Planejamento | Administração                                                                                                          | Extremo                |         |
| Impactos              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                |              |                                                                                                                        |                        |         |
| 1                     | Ausência do serviço de manutenção de piscina no Campus, o que poderá provocar: ausência das atividades pedagógicas e de extensão vinculadas à piscina dentro do componente curricular de Educação Física, descumprindo assim a obrigatoriedade de oferta da mesma segundo o artigo 26, § 3º da Lei 9.394/1996 (LDB); comprometimento da qualidade da água; prejuízos à saúde e ao bem-estar dos alunos e demais usuários; descumprimento das normas e legislações vigentes, as quais exigem padrões específicos de higiene e controle da qualidade da água; prejuízos às instalações físicas e autuações e eventuais sanções administrativas pelos órgãos competentes. |                                                                                |              |                                                                                                                        |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                |              |                                                                                                                        |                        |         |
| P-01                  | Elaborar checklist que contemple, no que couber, os requisitos previstos no art. 7º, da IN/MPDG nº 40, de 22 de maio de 2020, além de descrição clara e detalhada do objeto, com especificações comuns no mercado que atua no ramo de alimentação; eficiente realização de pesquisa de preços, de forma a refletir preços atuais e condizentes com a realidade; adequação do objeto às práticas de mercado.                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                |              | Responsáveis: SILVIO LEONARDO NUNES DE OLIVEIRA, CLAUDIA SUZANA CORREIA LIMA FIALHO, EDUARDO HENRIQUE BRANDAO NOGUEIRA |                        |         |
| P-02                  | Solicitação de Proposta de Preços a várias empresas do ramo e pesquisa de preço adequada compatível com a realidade local, bem como utilizar estratégias para atrair possíveis fornecedores com reconhecida qualificação técnica para participar da Dispensa e elaboração do Termo de Referência com especificações precisas e razoáveis diante das características da Dispensa Emergencial.                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                |              | Responsáveis: SILVIO LEONARDO NUNES DE OLIVEIRA, CLAUDIA SUZANA CORREIA LIMA FIALHO, EDUARDO HENRIQUE BRANDAO NOGUEIRA |                        |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                |              |                                                                                                                        |                        |         |
| C-01                  | Identificação dos motivos causadores e correção das deficiências detectadas nos estudos preliminares num menor tempo possível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                |              | Responsáveis: SILVIO LEONARDO NUNES DE OLIVEIRA, CLAUDIA SUZANA CORREIA LIMA FIALHO,                                   |                        |         |

| Número | Risco                                                                              | Causa do Risco                                                                  | Fase         | Alocado para  | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|------------------------|---------|
| R-03   | Excesso de exigências na qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica. | Termo de Referência muito rígido, com cláusulas restritivas e desproporcionais. | Planejamento | Administração | Alto                   |         |

#### Impactos

- 1 Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.

#### Ações Preventivas

- P-01 Submissão do processo a análise da Procuradoria Jurídica. Verificar a existência de cláusulas nulas e/ou restritivas. **Responsáveis:** CLAUDIA SUZANA CORREIA LIMA FIALHO, GIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS

#### Ações de Contingência

- C-01 Readequação do Termo de Referência com retirada de cláusulas nulas e/ou restritivas. **Responsáveis:** SILVIO LEONARDO NUNES DE OLIVEIRA, CLAUDIA SUZANA CORREIA LIMA FIALHO, EDUARDO HENRIQUE BRANDAO NOGUEIRA

| Número | Risco                      | Causa do Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Fase               | Alocado para  | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|--------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|------------------------|---------|
| R-04   | Recusa assinatura contrato | Fornecedor não ter avaliado corretamente sua capacidade de execução na licitação, ter ofertado preço mais baixo que o praticado no mercado apenas para vencer a licitação, mas que não era capaz de honrar o compromisso assumido; impossibilidade do fornecedor vencedor por força maior ou caso fortuito. | Gestão de Contrato | Administração | Médio                  |         |

#### Impactos

- 1 Atraso processual; impossibilidade de realizar a contratação dentro do período hábil e dispêndio de tempo e recursos humanos para realização de novo procedimento; necessidade de abertura de processo de penalização.

#### Ações Preventivas

- P-01 - Conscientizar os participantes da licitação acerca de suas obrigações; - Definir no Contrato sanções rígidas, porém proporcionais a cada caso, no sentido de desestimular o descumprimento das exigências por parte dos participantes. - Garantir que, na fase de habilitação, a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacionais e financeira necessárias à execução do objeto. **Responsáveis:** SILVIO LEONARDO NUNES DE OLIVEIRA, CLAUDIA SUZANA CORREIA LIMA FIALHO, EDUARDO HENRIQUE BRANDAO NOGUEIRA

#### Ações de Contingência

- C-01 repetição do procedimento num menor tempo possível ou convocar licitante remanescente. **Responsáveis:** SILVIO LEONARDO NUNES DE OLIVEIRA, CLAUDIA SUZANA CORREIA LIMA FIALHO, EDUARDO HENRIQUE BRANDAO NOGUEIRA

| Número | Risco                                                                 | Causa do Risco                                                                                                                                                                                                                                                | Fase               | Alocado para  | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|--------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|------------------------|---------|
| R-05   | Designação de servidor sem conhecimento técnico do objeto do Contrato | Desconhecimento do Gestor do Contrato dos conhecimentos técnicos dos servidores lotados no órgão ou dificuldade para designar servidores para fiscalização contratual em decorrência de não haver profissionais especializados na área do objeto do contrato. | Gestão de Contrato | Administração | Médio                  |         |

#### Impactos

- 1 Comprometimento dos resultados esperados. Responsabilização Subsidiária da Administração.

#### Ações Preventivas

- P-01 Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação. **Responsável:** SHEILA ANDREA SILVA DE ALBUQUERQUE

#### Ações de Contingência

- C-01 Indicar fiscal capacitado **Responsável:** SHEILA ANDREA SILVA DE ALBUQUERQUE

| Número | Risco                                                       | Causa do Risco                                                                                                                                              | Fase               | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|--------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|------------------------|---------|
| R-06   | Ausência e/ou atraso na indicação de preposto da contratada | Inexperiência do contratado em negociar com a Administração Pública e/ou inobservância das regras contidas no Termo de Referência da dispensa de licitação. | Gestão de Contrato | Contratada   | Baixo                  |         |

#### Impactos

- 1 Atraso no cumprimento das cláusulas contratuais, dificuldade de comunicação com a empresa, responsabilização da Administração.

| Ações Preventivas |                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| P-01              | Incluir na cláusula da fiscalização, dispositivos de indicação de fiscal e preposto e as respectivas atribuições. <b>Responsáveis:</b> SILVIO LEONARDO NUNES DE OLIVEIRA, CLAUDIA SUZANA CORREIA LIMA FIALHO, EDUARDO HENRIQUE BRANDAO NOGUEIRA |

| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                               |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| C-01                  | Solicitar, imediatamente à constatação, a designação formal do preposto e proceder abertura de processo de penalização. <b>Responsável:</b> EDUARDO HENRIQUE BRANDAO NOGUEIRA |

| Número | Risco                                | Causa do Risco                                                     | Fase               | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|--------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|------------------------|---------|
| R-07   | Execução em desacordo com o contrato | Inobservância e/ou descumprimento das regras contidas no Contrato. | Gestão de Contrato | Contratada   | Baixo                  |         |

| Impactos |                                                                    |
|----------|--------------------------------------------------------------------|
| 1        | Comprometimento dos resultados esperados e prejuízo para o Campus. |

| Ações Preventivas |                                                                                                                                                                              |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| P-01              | Realizar avaliações periódicas dos serviços; adotar indicadores de níveis de desempenho. <b>Responsáveis:</b> SILVIO LEONARDO NUNES DE OLIVEIRA, NEWTON CESAR DE LIMA MENDES |

| Ações de Contingência |                                                                                                                                                |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| C-01                  | Abertura de processo de penalidade e aplicação de sanções. <b>Responsáveis:</b> SILVIO LEONARDO NUNES DE OLIVEIRA, NEWTON CESAR DE LIMA MENDES |

#### 4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

#### 5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

GIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS  
 Autoridade competente

Equipe de Gestor/Fiscal do Contrato

SILVIO LEONARDO NUNES DE OLIVEIRA  
 Responsável pela contratação direta